



# ***LAUDO TÉCNICO.***

**REQUERENTE: *GERCINO ANTONIO MARTINS.***

**FAZENDA COCAIS, MACAUBAS OU  
SANTA RITA DOS CASCALHOES E  
RANCHARIA.**

**MUNICÍPIO: PATROCÍNIO – MG.**

**Agosto/ 2018.**



## ÍNDICE

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| 1-INTRODUÇÃO.....                       | 3  |
| 2. INFORMAÇÕES GERAIS.....              | 3  |
| 2.1 - <i>Requerente</i> .....           | 3  |
| 2.2 - Elaborador.....                   | 3  |
| 2.3 - Identificação da Propriedade..... | 3  |
| 3 - OBJETIVOS.....                      | 4  |
| 4- DIAGNÓSTICO DA ÁREA EM QUESTÃO.....  | 5  |
| 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS: .....         | 15 |
| 6- ANEXO:.....                          | 16 |



## 1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de Laudo Técnico para fins de contestação de uma classificação quanto ao bioma localizado frente ao processo de Licenciamento conjugado a um pedido de supressão vinculado ao FOBI SEMMA nº **3099/2018**, formulado pelo Sr. **GERCINO ANTONIO MARTINS**, para o empreendimento **FAZENDA COCAIS, MACAUBAS OU SANTA RITA DOS CASCAHOS E RANCHARIA, MATRÍCULAS: 46.885, 42.857, 17.800, 46.884, 17.808 e 64.800**, localizado em **Patrocínio, MG**.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1 - Requerente

**Nome:** GERCINO ANTONIO MARTINS.  
**CPF:** 460.278.826-20  
**Endereço:** Fazenda Santo Antonio.  
**Bairro:** Zona Rural.  
**Município:** Patrocínio - MG.  
**CEP:** 38.748-899.

### 2.2 - Elaborador

**Empresa:** Gaia Serviços Topográficos Ltda.  
**CNPJ:** 07010113/0001-17  
**Responsável Técnica:** Rosilene Aparecida Alves Sales.  
Engenheira Agrônoma, CREA-MG 121894/D. INCRA: FTR  
**Endereço:** Rua Jacob Marra, nº 506, Centro.  
Patrocínio - MG; CEP: 38740-030  
**Telefone para Contato:** (34) 3832-2195/ 98856-2195.

### 2.3 - Identificação da Propriedade.

Salienta-se que o representado Sr. **GERCINO ANTONIO MARTINS**, é proprietário destas propriedades rurais denominadas **FAZENDA COCAIS, MACAUBAS OU SANTA RITA DOS CASCAHOS E RANCHARIA**, Matriculadas sob

**n°s. MATRÍCULAS: 46.885, 42.857, 17.800, 46.884, 17.808 e 64.800,** situada no Município de Patrocínio, MG. Com área estimada em 120,7581 hectares, onde desenvolve atividades ligadas ao agrossilvipastoris.

**Roteiro de Acesso:** Saída pela Rodovia Patrocínio/Uberlândia, após 30,1 km, vire a esquerda sentido Comunidade de Santo Antonio do Quebra Anzol, segue 12,4 km, vire a direita, percorre cerca de 1 km, chegando a propriedade.



Figura 01- Localização do perímetro das **FAZENDAS COCAIS, MACAUBAS OU SANTA RITA DOS CASALHOES E RANCHARIA.**

Fonte: Google Earth.

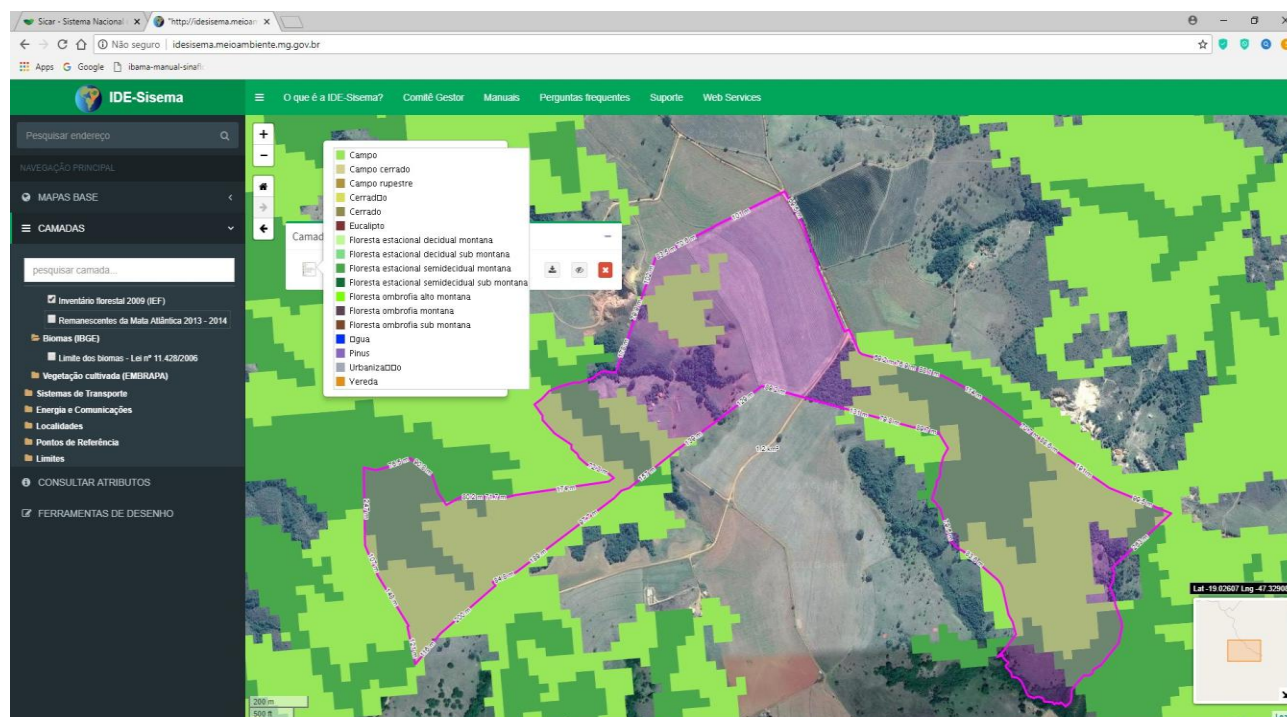
### 3 – OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo apresentar os quesitos, para dirimir os conflitos e dúvidas que possa haver entre as partes

e auxiliar a tomada de decisão da autoridade competente em atender a necessidade do requerente em liberar a supressão das áreas requeridas em sua propriedade.

#### 4 - DIAGNÓSTICO DA ÁREA EM QUESTÃO:

Após visita in loco e imagens de satélite, é notório perceber que neste imóvel apresenta uma grande quantidade de remanescente nativo caracterizado como campo cerrado e cerrado. É possível visualizar que existem fragmentos bem semelhantes e outros pouco menos densos. Onde foi feito primeiramente uma solicitação onde almejava uma supressão em área estimada em **23,3898 ha**. Porém após pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constatou-se que há um trecho com vulnerabilidade natural, cerca de **10,0890 ha**, e que é classificada, conforme o Mapeamento Vegetal de 2009, como Floresta Estacional Semidecidual Montana, uma remanescente de Mata Atlântica, bioma este, protegido pela Lei Federal nº 11.428/2006.



Fonte: IDE SISEMA.



Vale resaltar que após visualização das fotos, das imagens do IBGE no ano de 2002 e imagens disponibilizadas pelo Google percebe-se uma igualdade de trechos e outros até menos denso do que no referido mapeamento onde defini como vulnerável "MONTANA". Partes das áreas com pedido de deferimento são mais volumosas no aspecto de vegetação do que as caracterizadas pelo programa como de uso restrito, não liberado.

Abaixo, segue uma amostragem da parte com restrição a supressão delimitada nas imagens disponibilizadas pelo Google Eart (Datadas em 2017, 2012 e 2010), relatório fotográfico e imagem do IBGE de 2002.









Figura 01, 02 e 03- Localização do perímetro da área com vulnerabilidade conforme IDE das Fazendas Cocalis, Macaúbas Ou Santa Rita Dos Cascalhos e Rancharia. Datadas em 2017, 2012 e 2010. Fonte: Google Earth.



Foto 01





Foto 02



Foto 03





Foto 04



Foto 05





Foto 06

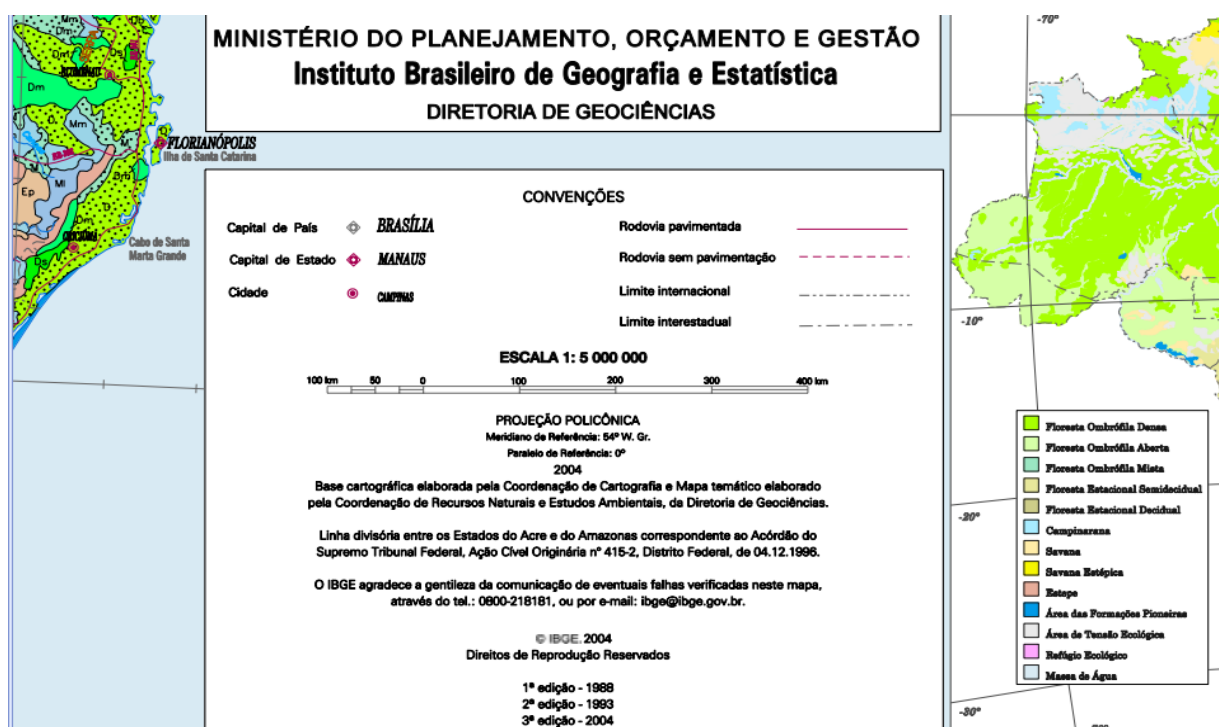
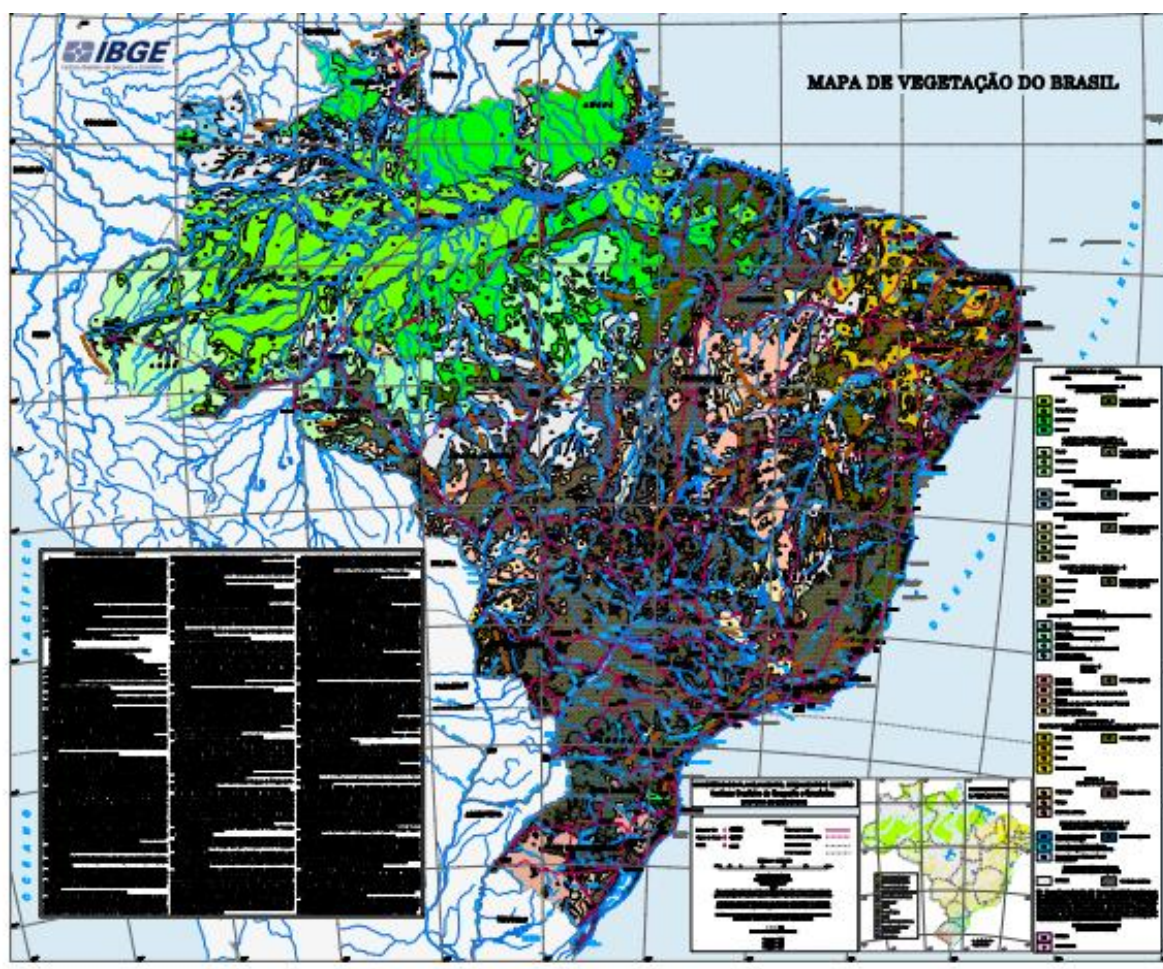
Fotos de 01 a 06- Vista da vegetação da área em questão.

É claramente perceptível pelas imagens de satélites disponibilizadas pelo IBGE, no ano de 2002, que na propriedade em questão que a vegetação já havia se caracterizado com as mesmas semelhanças da atualidade.











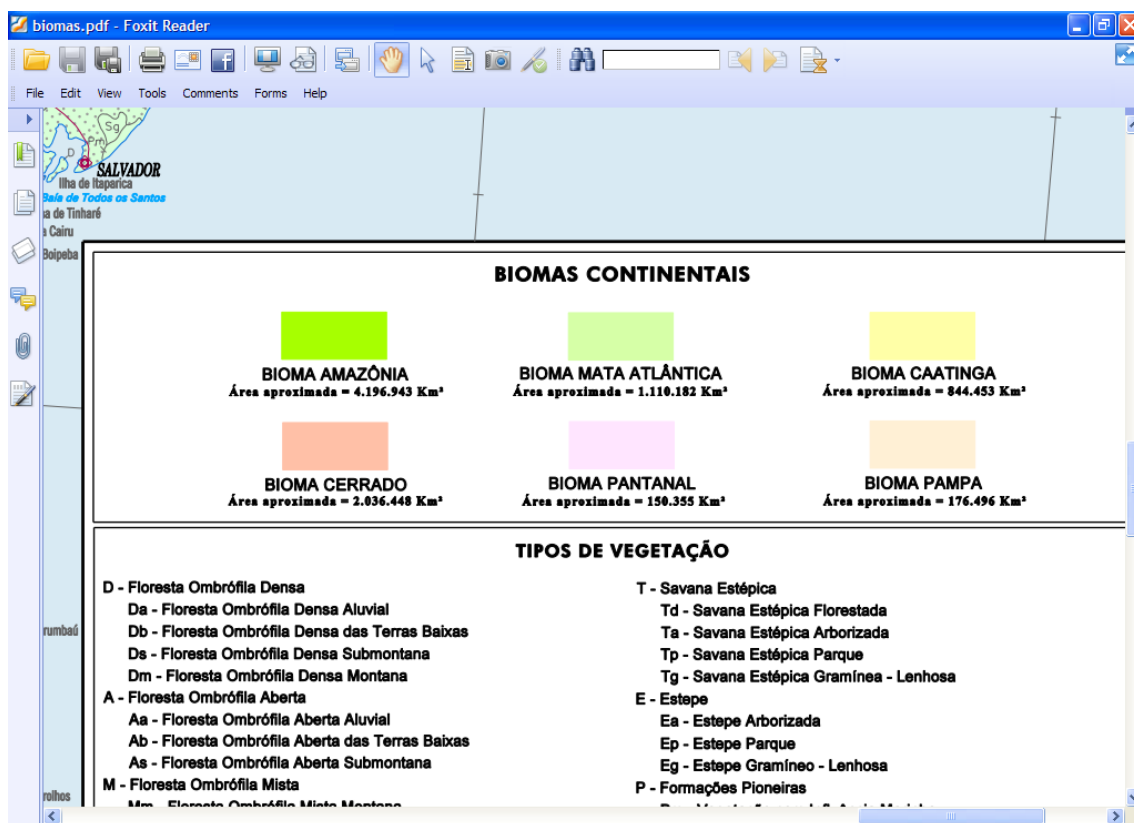
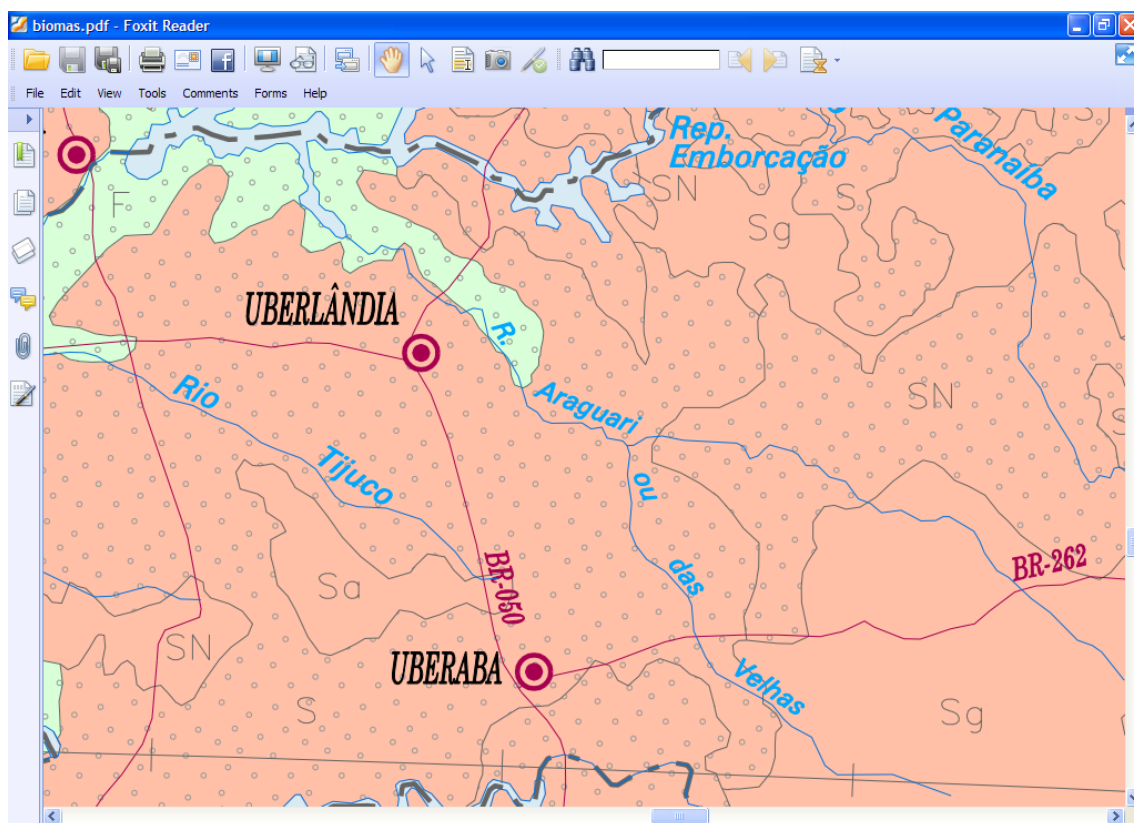




Figura 05, 06, 07 e 08 - Mapa do IBGE com a Classificação da vegetação do Brasil.

Fonte: IBGE - Classificação da vegetação brasileira.

## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Conforme detalhado em laudo e ilustrado em relatório fotográfico é possível observar que o Programa do IDE SISEMA, utilizado como referência nas análises de licenciamento Ambiental e Intervenções em Minas Gerais, precisa de ser revistos em algumas situações, por ser bem abrangente e também ainda não atingiu o consenso ideal entre os estudiosos do assunto. Existe grande diversidade na abordagem terminológica entre os especialistas nacionais e estrangeiros que levantaram a vegetação brasileira, em razão das mudanças de conceitos, dos conhecimentos acumulados, da grande extensão territorial e da existência da rica diversidade de formações vegetais.

O proprietário almeja que seja revisto os procedimentos por não apresentar características que defina a área em questão em Floresta Estacional Semidecidual Montana. Seria prudente fazer uma reavaliação com o princípio da razoabilidade em não tornar a área com restrição ao uso devido nova tipologia florestal. Onde somente pretende dar segmento ao desenvolvimento de suas atividades ligadas a agrossilvipastoris.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Patrocínio, 20 de Agosto de 2018.

---

Rosilene Aparecida Alves Sales  
Engenheira Agrônoma -CREA-MG 121894/D.





6 - ANEXO.

- ART.